



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"

RESOLUÇÃO Nº. 022/2017

ALTERA O ART. 1º RESOLUÇÃO Nº 021 DE 26 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 021 de 26 de abril de 2017 passa a vigorar com a seguintes redação:

“Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Investigação tendo como objetivo apurar possíveis irregularidades para apurar possíveis irregularidades no preço do gás de cozinha (gás butano), pelo prazo de até 90 dias, prorrogável por igual período, composta pelos Vereadores Denizart Luiz do Nascimento – PSDB, Enis Soares de Carvalho – PEN e Marcial Souza Almeida – Solidariedade.”

Art. 2º - A Comissão constituída no *caput* do artigo primeiro será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e um 01 (um) Membro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 28 de junho de 2017.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Requerimento nº. 374/2017
Autor: Vereador Gilmar Pinheiro